



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.816/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o despacho do Gabinete da Prefeita Municipal, através da **AUTORIZAÇÃO** exarada em 08/04/2021, que determina a Cessação da Designação por conveniência do serviço público;

DECRETA:

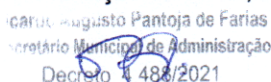
Art. 1º - CESSAR a partir de **08/04/2021** os efeitos do **DECRETO Nº. 4.526/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**, que Designou a Servidora Municipal Sra. **ELIANE BARBOSA LOPES**, do quadro efetivo para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 08 de abril de 2021.

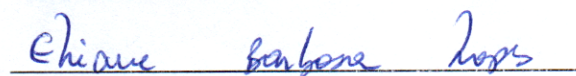

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 08 de Abril de 2021.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4816/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 08/04/2021


ELIANE BARBOSA LOPES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 4.816/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 8 dias de Abril de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4816/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração